



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - PREVHOPIM

Alecson Plassa
Diretor Presidente
PREVCHOPIM

27/03/24



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PREVCHOPIM

Institui o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, e dá outras providências.

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. Ao Comitê de Investimento, órgão auxiliar do Conselho Deliberativo, composto por dois representantes indicados que compõe o conselho deliberativo do Prevchopim, um membro indicado pelo chefe do poder executivo e um membro composto pelo presidente do RPPS, competirá as seguintes atribuições:

I - Deliberar acerca do plano anual de execução da política de investimentos do Prevchopim, a ser estabelecido em conformidade com o plano plurianual de investimentos e de custeio do RPPS, e com as respectivas programações econômico-financeiras e orçamentárias;

II – Acompanhar a evolução dos investimentos do Prevchopim e a compatibilidade de suas características presentes como as que motivaram a sua aprovação, deliberando acerca de alternativas e providências para a sua adequação;

III – Acompanhar a conjuntura econômica, discutir cenários e deliberar sobre as propostas para a adequação do plano plurianual de investimentos e custeio e demais políticas de investimentos do Fundo de Previdência Municipal;

IV – Sugerir critérios e aprovar procedimentos gerais e normas para a aplicação de recursos no mercado financeiro; e

V – Acompanhar a execução juntamente com a Conselho Deliberativo da Política de Investimentos;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- V** – Fazer-se cumprir os critérios de credenciamento, no processo de avaliação de gestores e administradores de recursos, figurando o fundo de investimentos, interessados em receber aportes futuros do PREVCHOPIM;
- VI** – Assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento;
- VII** – Através de triagem e relatórios de análise emitidos pela Consultoria contratada, analisar possíveis opções de investimentos, verificando as oportunidades de ingressos e retiradas;
- VIII** – Emitir pareceres, juntamente com o Conselho Deliberativo, sobre os relatórios apresentado pela Consultoria contratada, referente às aplicações e suas modalidades, apresentadas posteriormente ao órgão competente de aprovação;
- IX** – Demais assuntos referentes a aplicações e resgates do PREVCHOPIM.

Chopinzinho, 26 de março de 2024.

10